

**2019**

# **Carta de Serviços**

**Câmara de Vereadores de Palmitos  
Estado de Santa Catarina**

**[WWW.CAMARAPALMITOS.SC.GOV.BR](http://WWW.CAMARAPALMITOS.SC.GOV.BR)**

## **PODER LEGISLATIVO DE PALMITOS**

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização pública à medida que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Legislativo, como eles podem ser acessados e obtidos, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos. Ela foi elaborada com a dedicação e o trabalho voluntário de servidores da Câmara de Palmitos.

Junho de 2019.

## MESA DIRETORA 2019



Presidente  
**Caciano Sartori**

Vice-presidente  
**Loreci Maria Orsolin Pfeifer**

Primeiro Secretário  
**Cristiano André Hoppe**

Segundo Secretário  
**Moacir Delazere**

## Sumário

## Conheça o Legislativo

A Câmara Municipal de Palmitos tem uma longa história de trabalho em favor do desenvolvimento do município. Instalada em 1954, o município organizou naquele ano as primeiras eleições municipais, onde Avelino Alves Triches foi eleito primeiro prefeito e Antonio Capoani, Frederico Einloft, Arlindo Licks, Artur Ferronato, Arnaldo Crambert, Laudelino Correa e Arlindo Trebien formaram a primeira legislatura. Único remanescente daquela legislatura, o palmitense Antonio Pedro Capoani, 84 anos, lembra com saudosismo dos tempos em que \*se trabalhava por amor a camisa.\* Eleito por Santa Lucia e arredores, com 127 votos, Capoani se deslocava a pé desde sua propriedade ate a cidade, cerca de seis quilômetros, para participar das reuniões. Desde então, 117 titulares foram eleitos para a Câmara Municipal. Quanto ao numero de legislaturas, o recordista é o ex-prefeito Pércio Lucca, que foi eleito em cinco oportunidades. Edgar Jose

Picon segue logo atrás, com quatro eleições como titular (mais dois anos como titular, depois de assumir como suplente). No inicio eram sete vereadores que representavam o povo no legislativo. Foi assim de 1955 até 1973, quando assumiram pela primeira vez nove vereadores. Em 1983, ocorre uma nova mudança, passando para onze os representantes do povo palmitense, situação que permaneceu até 2005, quando a atual legislatura assumiu, composta por nove vereadores, depois de uma mudança na legislação federal. As mulheres demoraram muito tempo para serem eleitas para um cargo eletivo no município. Somente em 1997, foram eleitas as primeiras duas mulheres Loreci Wahlbrink e Andréia Signori. Desde então, as mulheres não deixaram de compor o legislativo. A legislatura 2001-2004 foi a mais feminina da historia, com quatro representantes. Atualmente duas mulheres integram o Legislativo Municipal.

### Localização:

Rua Lauro Muller, 425, Centro de Palmitos - SC | CEP 89887-000

Telefones: (49) 3647-1676 ou 3647-1732

E-mail: [camarapalmitos@acamosc.org.br](mailto:camarapalmitos@acamosc.org.br)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h

# COMISSÕES PERMANENTES 2019

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Presidente: Márcia Rejâne Hirsch - PSD  
Vice-Presidente: Rodemar Leocir Kussler - MDB  
Membro: Alencar Fiegenbaum - MDB  
Reuniões nas segundas-feiras às 16h30min.

## **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Cristiano A. Hoppe - MDB  
Vice-Presidente: Silvio Ricardo Valcarenghi - PSDB  
Membro: Astir Bruckmann - MDB  
Reuniões nas segundas-feiras às 16h45min.

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Rodemar Leocir Kussler - MDB  
Vice-Presidente: Márcia Rejâne Hirsch - PSD  
Membro: Loreci M. O. Pfeifer - PT  
Reuniões nas segundas-feiras às 17horas.

## **COMI. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Presidente: Astir Bruckmann - MDB  
Vice-Presidente: Claudemir Luiz Felchilcher - PSD  
Membro: Loreci M. O. Pfeifer - PT  
Reuniões nas segundas-feiras às 17h20min.

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Presidente: Moacir Delazere - PSDB  
Vice-Presidente: Cristiano A. Hoppe - MDB  
Membro: Roberto Duarte - PSC  
Reuniões nas segundas-feiras às 17h30min.

## **COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO, PARA ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E RENDA NO MUNICÍPIO**

Presidente: Loreci M. O. Pfeifer - PT  
Relator: Cristiano A. Hoppe - MDB  
Membro: Alencar Fiegenbaum - MDB  
Membro: Caciano Sartori - MDB  
Reuniões nas segundas-feiras às 17h30min.

# FUNÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES

## **1. FUNÇÃO LEGISLATIVA:**

A Câmara, no exercício de sua função legislativa, participa da elaboração de leis de interesse do município. A função legislativa é a que mais se destaca entre as funções da Câmara. Por meio das leis, os cidadãos tem seus direitos assegurados. Além disso, as leis também são importantes para a harmonia entre os Poderes, orientam a vida das pessoas e dirigem a administração pública. Sabemos, por exemplo, que um Prefeito só pode fazer o que estiver permitido pelas leis, ou seja, ele não pode fazer nada que a lei não autorize. Por isso as normas municipais são tão importantes para o funcionamento da cidade. Cabe também aos Vereadores dar posse ao Prefeito e ao Vice Prefeito.

## **2. FUNÇÃO FISCALIZADORA:**

Através da função fiscalizadora, é possível ter um controle de como o Prefeito e os Secretários estão administrando o município, utilizando os recursos públicos. A Câmara cumpre esta importante função com auxílio do Tribunal de Contas. Cabe aos Vereadores acompanhar todas as ações do Executivo: realização de obras, compra de materiais e de equipamentos, contratação de funcionários, prestação de serviços, fornecimento da merenda escolar, etc. Os Vereadores podem solicitar que o Prefeito ou qualquer Secretário

municipal compareça à Câmara para dar explicações sobre os seus atos. Caso queira apurar alguma irregularidade, a Câmara pode formar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

## **3. FUNÇÃO JURIDICIÁRIA:**

A Câmara exerce uma função judiciária, porque cabe a ela processar e julgar o Prefeito quando ele comete alguma irregularidade. E julga os próprios Vereadores que também cometam irregularidades. Todos, os Vereadores julgam as contas da Prefeitura, decidindo se o Prefeito teve uma atuação REGULAR ou IRREGULAR na aplicação dos recursos públicos.

## **4. FUNÇÃO ADMINISTRATIVA:**

A Câmara também exerce uma função administrativa, organizando seus serviços, como a composição da Mesa Diretora, a organização e o funcionamento das Comissões.

## **5. FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO**

Os Vereadores também podem auxiliar o Poder Executivo a administrar o município, fazendo indicações de ações a serem tomadas em favor da população. Através de indicações, os Vereadores podem sugerir a construção de escolas, a abertura de estradas, limpeza pública, assistência à saúde, entre outros.

# VEREADORES LEGISLATURA 2017-2020

**ALENCAR FIEGENBAUM - MDB**

alencarfgb@gmail.com

**ASTIR BRUCKMANN - MDB**

astirbruckmann@hotmail.com

**CACIANO SARTORI - MDB**

cacisartori@hotmail.com

**CLAUDEMIR FELCHILCHER - PSD**

kadicar@kadicar.net

**CRISTIANO ANDRE HOPPE - MDB**

cristianohoppe@hotmail.com

**LORECI MARIA ORSOLIN PFEIFER - PT**

loreriorsolin@hotmail.com

**MÁRCIA REJÂNE HIRSCH - PSD**

marciarejanehirsch@hotmail.com

**MOACIR DELAZERE - PSDB**

moacirdelazere@hotmail.com

**RODEMAR LEOCIR KUSSLER - MDB**

rodemarkussler@bol.com.br

**ROBERTO DUARTE - PSC**

robertinhoduarte@gmail.com

**SILVIO RICARDO VALCARENGHI - PSDB**

silviovalc@gmail.com



